



COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

REQUERIMENTO Nº , DE 2026

(Da Deputada Rosana Valle)

Requer a realização de Audiência Pública da Comissão de Viação e Transportes para debater o impacto da regulação da proteção patrimonial mutualista no transporte de carga.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, §2º, II da Constituição Federal, e do art. 24, II e 255, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública para debater o impacto da regulação da proteção patrimonial mutualista no transporte de carga.

Para tanto, sugerimos os seguintes convidados ou representantes dessas entidades, que poderão apresentar relevantes informações sobre o tema:

1. **Sebastião Camargos Dutra Filho** - Conselheiro da Liga Independente do Transporte.
2. **Luis Fernando Augusto** - Advogado e Diretor Jurídico da FAN - Força Associativa Nacional.
3. **Henrique Mulati de Faria** - Conselheiro Administrativo da Liga Independente do Transporte.
4. **Francieli Peruzzo** - Representante das Associações Regionais de Caminhoneiros.
5. **Robson Luís da Silva Júnior** - Transportador Autônomo e Conselheiro da Liga Independente.





JUSTIFICAÇÃO

A realização desta audiência pública tem o propósito de promover uma discussão ampla e qualificada sobre os efeitos da regulação da proteção patrimonial mutualista no setor de transporte de cargas, especialmente no que se refere à realidade dos caminhoneiros autônomos e das transportadoras que dependem desse modelo para garantir a segurança e a continuidade de suas atividades.

O modelo mutualista, consolidado ao longo dos anos e reconhecido pela Lei Complementar nº 213/2025, tornou-se um instrumento essencial de proteção operacional e financeira. Ele oferece baixo custo, solidariedade entre os participantes e capacidade de atender às peculiaridades do transporte rodoviário de cargas, características fundamentais para preservar a autonomia dos grupos envolvidos e o caráter cooperativo que orienta seu funcionamento.

As associações dedicadas exclusivamente ao transporte operam em sistema de grupo fechado de rateio, no qual os próprios associados compartilham custos e responsabilidades por eventos danosos ocorridos. Essa estrutura se firmou como uma alternativa legítima e eficaz ao modelo securitário tradicional, especialmente por sua adaptação às necessidades e dinâmicas do setor.

Diante desse cenário, a audiência ora proposta busca aprofundar o debate sobre a necessidade de uma regulação que compreenda a especificidade dessas associações e respeite a essência do sistema mutualista. É indispensável impedir que normas desconectadas da realidade operacional resultem em impactos financeiros desproporcionais, capazes de comprometer a sustentabilidade das operações e retirar a proteção de milhares de transportadores que hoje encontram nesse modelo seu principal amparo.

Ressalto que uma regulação inadequada pode produzir efeito contrário ao desejado, fragilizando, em vez de fortalecer, o sistema de proteção ao caminhoneiro. Por isso, é fundamental que o processo normativo seja conduzido com base em análise técnica rigorosa, diálogo institucional e pleno respeito à natureza mutualista reconhecida pela legislação vigente.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DA DEPUTADA ROSANA VALLE - PL/SP

A realização desta audiência pública se justifica, portanto, como etapa imprescindível para a construção de uma regulação justa, equilibrada e sustentável, capaz de garantir segurança jurídica, autonomia associativa e viabilidade econômica ao modelo de proteção patrimonial mutualista. Nosso compromisso, enquanto Parlamento deve ser o de assegurar que caminhoneiros e transportadoras permaneçam protegidos por um sistema feito pelo transporte e para o transporte, preservando sua capacidade produtiva, competitividade e dignidade profissional.

Ante o exposto, é oportuna e de grande importância para o Brasil a realização dessa audiência pública, e a participação da sociedade e de todos os afetados por essa modalidade de proteção patrimonial.

Sala das Comissões, em 13 de fevereiro de 2026.

ROSANA VALLE

Deputada Federal

PL/SP

